



ESTADOS-NACIONAIS E EXÉRCITOS NA EUROPA MODERNA: UM OLHAR SOBRE O CASO PORTUGUÊS

Francis Albert Cotta*

Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG

Centro Universitário de Belo Horizonte – UniBH

francis.cotta@bol.com.br

RESUMO: A historiografia política e social que se debruçou sobre a Europa moderna destacou a relação entre o controle da violência e a emergência dos exércitos no processo de construção do Estado, bem como no desenvolvimento do que se chamou de monarquia absoluta. No processo de ascensão da monarquia absoluta, teria ocorrido um enorme aumento da violência pública, do tamanho dos exércitos e da capacidade de destruição das guerras. Todo este movimento estaria intimamente ligado à chamada Revolução Militar Européia. Neste artigo procura-se demonstrar como Portugal esteve inserido neste movimento, destacando as especificidades do seu processo histórico, marcado por resistências, arranjos e negociações.

PALAVRAS-CHAVE: Exércitos – Europa Moderna – Portugal

ABSTRACT: The social and political historiography that bent over about the modern Europe highlighted the relation between the control of the violence and the emergency of the armies in the process of construction of the State, as well in the development that was called of absolute monarchy. In the process of ascent of the absolute monarchy, it would have occurred a huge increase of the public violence, of the size of the armies and of the capacity of destruction of the wars. All this movement would be intimate linked to the called European Military Revolution. In this article we aim to show how Portugal was inserted in this movement, highlighting the specificities of his historical process, marked by resistances, arrangements and negotiations.

KEYWORDS: Armies – Modern Europe – Portugal

O controle da violência e a manutenção da ordem

No clássico livro *Coerção, Capital e Estados Europeus*, Charles Tilly defende a tese de que a guerra seria o motor dos Estados.¹ Para ele os graves problemas

* Doutor em História pela UFMG. Atualmente é Professor na Faculdade de Filosofia e Letras de Diamantina (UEMG) e no Centro Universitário de Belo Horizonte (UniBH). Pesquisador no grupo Guerra e Sociedade da UFRJ.

¹ Em alguns trabalhos rejeita-se enfaticamente o uso da palavra “Estado” para lidar com os universos institucionais estudados, embora isso não seja obrigatório. São exemplos desta vertente historiográfica: CLAVERO, Bartolomé. *Tantas personas como Estados*. Por una Antropologia

administrativos e logísticos gerados pela necessidade de se construir mais fortalezas e mais navios de guerra, além de recrutar e equipar mais soldados, provocariam uma autêntica revolução nos governos. Financiar as guerras exigia incrementar a tributação e recorrer a empréstimos, atividades que acabariam por introduzir mudanças na organização dos Estados. O Estado cobraria mais impostos, mas, em troca ofereceria ao povo mais segurança.²

O Estado é visto como aquela comunidade que tem o monopólio da força física legitimada, e cuja autoridade implica na complementaridade entre a força e a legitimidade como formas básicas do exercício do poder político.³ Para Max Weber, as bases do poder político do *príncipe patrimonial*⁴ são o temor militar e a tradição. Esta, entendida como comunidade consensual baseada na convicção de que o poder senhorial exercido tradicionalmente constitui um direito do senhor.⁵

Maquiavel destacou que as fundações principais para todos os Estados são as “boas leis e as boas tropas”. Não pode haver boas leis onde não há um bom exército, e onde há um bom exército é conveniente que haja boas leis.⁶ As boas leis têm a função de persuadir e sua finalidade é fazer com que o Príncipe seja amado. As boas tropas têm a função de castigar e sua finalidade é que o Príncipe seja temido. Entendendo as “boas

política de la Historia Europea. Madrid: Tecnos, 1986. ALBALADEJO, Pablo Fernandez. **Fragmentos de Monarquia**. Trabajos de historia política. Madrid: Alianza Editorial, D.L., 1992. HESPAÑA, António Manuel. **Histórias das Instituições**. Épocas Medieval e Moderna. Coimbra: Almedina, 1982.

² Nuno Monteiro salienta que “o lançamento de impostos e o recrutamento da tropa foram quase sempre ao longo do período moderno os problemas mais difíceis de resolver pelas monarquias”. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **Elites e poder: entre o antigo regime e o liberalismo**. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2003, p. 23. Charles Tilly (2000) acrescenta à resistência ao recrutamento obrigatório e ao pagamento de impostos os enfrentamentos entre os reis e os grandes poderosos. Cf. TILLY, Charles. **Las revoluciones europeas, 1492-1992**. Barcelona: Bolsillo, 2000, p. 60.

³ Cf. WEBER, Max. **Economía y sociedad**. Esbozo de una sociología comprensiva. México: Fondo de Cultura Económica, 1974, p. 22-24. Estes aspectos da conceituação weberiana do poder explicam porque alguns estudiosos sociais vem em Weber um pensador “maquiavélico” que insiste na primazia da força e da violência na História. Outros teóricos, como Talcott Parsons e seus seguidores resgatam Weber para fundamentar suas teses de que o poder efetivo está sempre legitimado e deriva do consenso dos governados. KUPER, Gina Zabludovsky. **La dominación patrimonial en la obra de Max Weber**. México: Universidad Autónoma de México/Fondo de Cultura Económica, 1989, p. 38.

⁴ O patrimonialismo significa, primordialmente, que todos os cargos do governo se originam na administração da comunidade doméstica do rei. BENDIX, Reinhard. **Max Weber**. Buenos Aires: Amorrortu editores, 2001, p. 316. Numa perspectiva weberiana, o poder significa a probabilidade de impor a própria vontade dentro da relação social, mesmo contra toda a resistência e qualquer que seja o fundamento dessa probabilidade. WEBER, Max. **Economía y sociedad**. Esbozo de una sociología comprensiva. México: Fondo de Cultura Económica, 1974, p. 43.

⁵ Cf. BENDIX, Reinhard. **Max Weber**. Buenos Aires: Amorrortu editores, 2001, p. 766. Diferentemente de Maquiavel, que estuda o nascente Estado moderno, Max Weber, ao tratar da dominação patrimonial, preocupa-se em destacar os elementos de uma dominação *pré-burocrática* (anterior ao Estado racional).

⁶ Cf. MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001, p. 73.

leis” e as “boas tropas” em sentido amplo, pode-se dizer que nas primeiras se expressa a tradição, e nas segundas reside a capacidade do senhor para exercer seu arbítrio.

Os governantes tentaram romper o poder militar dos grandes nobres que até então conseguiam recrutar e manter exércitos privados. Exércitos maiores significava que os nobres não poderiam mais competir com os governos centrais no campo militar.

A formação de grandes exércitos teve uma série de conseqüências inesperadas, mas transcendentais: levou os governantes a lutas constantes e a negociar com seus súditos, ampliou os limites de *cidadania*, impulsionou idéias e práticas de soberania popular, deu lugar à representação de reivindicações ao Estado por parte dos súditos em forma de petições, reforçou as instituições representativas, determinou o incremento da burocracia central do Estado, ampliou os controles do Estado sobre as existências e o fluxo da mão-de-obra, do capital, dos bens e do dinheiro no interior do país e através das fronteiras nacionais, cada vez melhor definidas.⁷

No bojo deste processo, em 1570, institucionalizou-se em Portugal o sistema de ordenanças, visando municipalizar o recrutamento militar e debilitar os poderes militares dos grandes senhores. Se por um lado as ordenanças passaram a prestar seus serviços em benefício da Coroa, por outro, o sistema teria proporcionado grande poder aos poderosos locais, uma vez que os recrutamentos seriam feitos por eles. Tal situação permaneceria até o século XIX, não somente em Portugal, mas também na América Portuguesa.⁸

Para administrar a complexa e nascente maquinaria militar, controlar os enormes gastos e incrementar a eficácia dos exércitos, foram instituídos os Conselhos de Guerra.⁹ Além de serem órgãos responsáveis pelo controle centralizado sobre os

⁷ Cf. TILLY, Charles. **Las revoluciones europeas**, 1492-1992. Barcelona: Bolsillo, 2000, p. 54.

⁸ Cf. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **Elites e poder**: entre o antigo regime e o liberalismo. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2003, p. 32.; COSTA, Fernando Dores. O bom uso das paixões: caminhos militares na mudança do modo de governar. **Análise Social**: Revista do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Lisboa, v. 33, n. 149, p. 969-1017, 1998.; _____. Os problemas do recrutamento militar no final do século XVIII e as questões da construção do Estado e da Nação. **Análise Social**: Revista do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Lisboa, v. 30, n. 130, p. 121-155, 1995; COTTA, Francis Albert. **No rastro dos Dragões**: universo militar no Império Português e as políticas da ordem nas Minas Gerais. 2004. 302 f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. 2004.

⁹ Em Portugal foi criado em 11/12/1640, era constituído pelos fidalgos mais experientes em atividades da milícia e era destinado a centralizar e superintender em todos os assuntos relativos à guerra.

exércitos, seu objetivo último seria “[...] reforçar o poder dos monarcas frente a nobreza tradicional que dominava os regimentos militares”.¹⁰

A idéia de que o soberano deveria ter o monopólio da força dentro de seu território tornou-se cada vez mais aceita, ocorrendo uma tendência à *burocratização da violência*.¹¹ A valorização da atitude beligerante como máxima de governamentação foi aprofundada em *Sobre a arte da guerra* (1521), de Maquiavel. Nesta obra o Florentino descreve as vantagens das tropas recrutadas em relação às mercenárias, além de destacar o lugar indispensável e central reservado ao domínio militar na vida política, além da necessidade de controle por parte do Estado de toda violência presente na sociedade.¹² Vale ressaltar que, no caso português, várias idéias de Maquiavel foram rejeitadas por não se adequarem à moral cristã e à imagem de um Estado como um todo ordenado.¹³

Seria também em virtude da ascensão do *Estado* e sua tentativa de monopolizar a violência que os ocidentais se tornaram cada vez mais auto-controlados. O *processo de civilização* atuaria através de mecanismos de interiorização da disciplina, do recalçamento das pulsões e da gradual domesticação dos comportamentos individuais violentos.¹⁴

Corroborando este raciocínio, Fábio Faria Mendes (1997) destaca que a questão decisiva quanto à imposição da autoridade real “dirá respeito a capacidade de promover expectativas de ordem, obtendo a obediência dos súditos, domesticamente, e o respeito por parte de outros Estados, externamente”. Dessa forma, a primeira tarefa a ser cumprida pelos Estados em formação seria “a regulação do uso privado da violência”.¹⁵

¹⁰ CASTILLO, Francisco Andújar. **Ejércitos y militares en la Europa moderna**. Madrid: Editorial Síntesis. 1999, p. 95.

¹¹ TILLY, Charles. **Coerción, capital y los Estados europeos, 1990-1990**. Madrid: Alianza Editorial, 1992.

¹² Cf. BEBIANO, Rui. **A pena de Marte**. Escrita da guerra em Portugal e na Europa. Séculos XVI – XVII. Coimbra: Edições Minerva Coimbra. 2000, p. 118.

¹³ Cf. MORSE, Richard M. **O espelho de Próspero**. Cultura e idéias nas Américas. São Paulo: Cia. das Letras, 1995, p. 58.; BARBOZA FILHO, Rubem. **Tradição e artifício**. Iberismo e Barroco na formação americana. Belo Horizonte/Rio de Janeiro: UFMG/IUPERJ, 2000, p. 207.

¹⁴ Cf. ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. Uma história dos costumes. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1994. v. I.; _____. **O processo civilizador**. Formação do Estado e Civilização. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1993. v. II. _____. **A sociedade de corte**. Lisboa: Editorial Estampa, 1995. Nota-se que, na essência, policiar é civilizar, porquanto a vida civilizada (vida na *civita*, em comunidade) implicava em refreamentos do que não era civilizado, do que não era urbanidade (*civita* e *urb* são raízes latinas para a idéia de virtude, a *arete* dos gregos clássicos).

¹⁵ MENDES, Fábio Faria. **O Tributo de sangue**: recrutamento militar e construção do Estado no Brasil Imperial. 1997. 366 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, f. 13.

A despeito das medidas operacionalizadas que pretendiam regulamentar e controlar a *violência privada*, o Estado moderno inicial seria, na prática, muito menos centralizado do que a teoria do absolutismo supôs. Em Portugal “[...] não se pode falar até meados do século XVIII na existência de ‘governo’ no sentido moderno da expressão”.¹⁶

Nuno Gonçalo Monteiro (2003) considera que a ausência de instituições regionais, o declínio do poder senhorial e a erosão de todos os corpos intermediários foram marcas distintivas da história portuguesa do século XVIII. Além disso, reconhece entre as marcas peculiares da realidade portuguesa do *Antigo Regime tardio* a escassa expressão política de qualquer tipo de corpos, para além das instituições estritamente locais.¹⁷

Para Charles Tilly (2000), “[...] os séculos XVII e XVIII contemplaram a consolidação geral do poder real numa grande parte da Europa”.¹⁸ Todavia, como destaca Fábio Faria Mendes (1997), o “[...] processo de monopolização da violência levado a cabo pelos Estados modernos dentro de seus territórios só se pode completar quando, já no século XIX, foi possível eliminar a violência privada extraterritorial”.¹⁹

Os primeiros governos modernos eram incapazes de evitar a violência em todos os lugares. Peter Burke (1995) aponta três zonas de difícil controle: primeiro, a fronteira, antes um território ou terra de ninguém do que uma linha, onde os Estados toleravam ou estimulavam grupos armados independentes para funcionar como um pára-choque entre eles e os Estados vizinhos. Em segundo lugar, as terras altas, freqüentemente refúgio dos chamados bandidos e de outros fugitivos da justiça e do poder do Estado. Em terceiro, certos lugares dentro das grandes cidades.²⁰

Para o direito português, a violência, enquanto crime praticado contra a ordem pública, não estaria relacionada à qualidade das pessoas ofendidas, nem aos interesses lesados pela ação violenta, mas a certas características da ação como, por exemplo, a convocação de homens armados para uma ação violenta ou o abuso de poder por um magistrado. O que estaria em jogo seria a violação do monopólio da força exercido pela

¹⁶ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **Elites e poder**: entre o antigo regime e o liberalismo. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2003, p. 20.

¹⁷ Cf. *Ibid.*, p. 19-36.

¹⁸ TILLY, Charles. **Las revoluciones europeas**, 1492-1992. Barcelona: Bolsillo, 2000, p. 69.

¹⁹ MENDES, Fábio Faria. **O Tributo de sangue**: recrutamento militar e construção do Estado no Brasil Imperial. 1997. 366 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, f. 13.

²⁰ Cf. BURKE, Peter. *Violência Urbana e Civilização*. **Braudel Papers**, n. 12, p. 1-8, 1995.

Coroa. Ao rei, como fonte de justiça, do equilíbrio da ordem social natural, caberia impor a sua paz, proibindo qualquer ofensa à ordem pública. Por outro lado, a aplicação da lei seria misericordiosa, pois o rei, como pai e pastor dos seus súditos, deveria apiedar-se a cada aplicação férrea da lei.²¹

As *ordenações* portuguesas previam a pena de morte para uma série de crimes. Todavia, ela era excepcionalmente aplicada, pelo menos até o iluminismo. Isso fazia parte do modo de conceber a política, que se afirmava através de dispositivos simbólicos e rituais ativados e reativados em muitas ocasiões.²²

Para José Subtil (1986), “[...] todo poder é sempre uma atitude que hostiliza e proíbe, que tem a necessidade de provar-se e fazer-se provar, permitindo a desobediência, mas não a desautorização”.²³ A tecnologia do poder seria uma estratégia que conduziria a que outros acreditassem nessa necessidade.²⁴ Nessa perspectiva, o poder, como a violência, funcionaria melhor como ameaça.

Silvia Hunold Lara (1999) destaca que ao rei, como *Senhor da Justiça*, caberia “[...] punir, controlar os comportamentos, instituir a ordem, castigar as violações a essa ordem e afirmar o seu poder como soberano”.²⁵

No pensamento social e político medieval da sociedade portuguesa, ao criar o mundo, Deus criara a ordem. E a ordem consistia justamente numa unidade simbiótica, numa trama articulada de relações mútuas entre entidades, pelas quais umas dependiam, de diversos modos e reciprocamente, de outras.²⁶ A sociedade estaria organizada em partes, cada uma delas representando um órgão do corpo social. Dessa forma, a *ordem* sugeria a idéia de organização racional dos elementos de um conjunto ou de um sistema, o que lhe proporcionaria melhor funcionamento.

Para a sociedade portuguesa, a *ordem pública* seria a *situação* de harmonia, de pacífica convivência social, de ausência de perturbação ou de ameaça de violência, ou de sublevação que tivesse produzido, ou que, supostamente pudesse produzir a prática

²¹ Cf. HESPANHA, António Manuel. **História de Portugal moderno: político e institucional**. Lisboa: Universidade Aberta, 1995, p. 89; 268.

²² Cf. Id. O debate acerca do Estado Moderno. TENGARRINHA, José. **A Historiografia Portuguesa, Hoje**. São Paulo: Hucitec, 1999. p. 143.

²³ SUBTIL, José Manuel Louzada Lopes. Forças de segurança e modos de repressão (1760-1823). In: COSTA, Fernando Marques; DOMINGUES, Francisco Contente; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. (Org.). **Do Antigo Regime ao Liberalismo (1750-1850)**. Lisboa: Vega, 1986, p. 32.

²⁴ Cf. *Ibid.*, p. 32-43.

²⁵ LARA, Silvia Hunold. Introdução. In: _____. (Org.). **Ordenações Filipinas**. São Paulo: Cia. das Letras, 1999, p. 21. Livro V.

²⁶ HESPANHA, 1995, op. cit., p. 39.

de crimes.²⁷ Ela estaria relacionada à moral e aos bons costumes. A noção de ordem pública ultrapassa a idéia de “conjunto de normas”. Não são as regras, mas o resultado apreciável de sua observância. Ela seria uma situação que se quer ou se almeja manter. Existiria onde estivesse ausente os atos de violência contra as pessoas, bens ou o próprio Estado.

O entendimento consagrado na doutrina administrativa francesa destaca que a ordem pública seria composta por três elementos: a tranqüilidade ou boa ordem; a segurança pública e a salubridade.²⁸ Por seu turno, a segurança pública seria o afastamento, por meio de organizações próprias, de todo o perigo ou de todo o mal, que pudesse afetar a ordem pública.²⁹ Instituição fundamental neste processo seria a organização militar.

A revolução militar européia

Michael Roberts (1956) destacou que no período compreendido entre 1560 e 1660 estaria em curso na Europa a chamada *Revolução Militar*. Ela teria como características: 1) a *revolução tática*, que substituiu os enfrentamentos de homens armados de piques por formações lineares que utilizavam *as armas de fogo* como principal instrumento de combate; 2) o *aumento do tamanho dos exércitos*, que colocou a infantaria em local privilegiado; 3) o desenvolvimento de *novas estratégias*; 4) a *repercussão da guerra sobre a sociedade*, tendo em vista os custos econômicos e humanos a serem despendidos para sustentar um exército permanente, fato que levaria à uma maior autoridade dos Estados, o desenvolvimento de uma nova burocracia, à centralização do poder e à consolidação de políticas absolutistas.³⁰

Investigações posteriores ao estudo de Roberts questionaram sua cronologia, pois a *Revolução Militar* poderia ser rastreada desde o século XIV, indo até o século

²⁷ O crime seria produzido por uma prática social de censura, de discriminação e de marginalização, prática mutável e que obedeceria a uma lógica social muito complexa. Cf. HESPANHA, António Manuel. **História de Portugal moderno**: político e institucional. Lisboa: Universidade Aberta, 1995, p. 258. No sistema axiológico do direito penal português os crimes eram divididos em sete grandes categorias. Haviam aqueles praticados contra a ordem religiosa; a ordem moral; a pessoa; a verdade; o patrimônio; a ordem política e contra a ordem pública. Cf. REIS, Pascoal José de Melo Freire dos. **Institutiones Iuris Civilis Lusitani cum Publici tum Privati**. Lisboa: s.e. 1794.

²⁸ Cf. BERNARD, Paul. **La notion d'ordre public em droit administratif**. Paris: Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence R. Pichon et R. Durant-Azias, 1962, p. 13.

²⁹ Cf. SEGURANÇA PÚBLICA. SILVA, De Plácido. **Vocabulário Jurídico**. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1963, p. 1417. v. IV.

³⁰ Cf. ROBERTS, Michael. **The military Revolution, 1560-1660**. Belfast: Queen's College, 1956.

XVIII. A idéia de *Revolução Militar* foi colocada em questão alegando-se que seria problemático atribuir o conceito de *revolução* a um processo que teve uma duração de quatro séculos.

Alguns autores negam a existência de uma *Revolução Militar*, não admitindo que foram produzidas mudanças transcendentais na estrutura dos exércitos, dos governos que os sustentavam e nas formas de fazer a guerra. Estes historiadores preferem propor a existência de uma *reforma militar* – um conceito claramente desenvolvido na obra de John Rigby Hale sobre o exército do Renascimento,³¹ e por Franco Cardini, que interpreta a evolução dos exércitos e da guerra na Europa moderna a partir de uma perspectiva cultural.³² Outras questões se seguiriam, tais como a importância da revolução tecnológica,³³ a relação entre o militar e a formação do Estado Moderno.³⁴

Geoffrey Parker, partindo das idéias de Michael Roberts, analisou a evolução tecnológica das armas de fogo e das táticas postas em jogo nos combates navais e terrestres, assim como nas guerras de sítio. Destacou a importância das mudanças tecnológicas e dos avanços da arte da guerra como elementos principais na formação dos primeiros impérios globais entre 1500 e 1750. Ele ampliou o marco cronológico da *revolução militar* e estimou que a posição hegemônica da Europa no resto do mundo viria pela superioridade que a *Revolução Militar* iria outorgar para o domínio de outros continentes.³⁵

As críticas ao modelo tecnológico de Parker se concentraram em três considerações: 1) no plano conceitual destacou-se a pouca atenção dada na relação existente entre o desenvolvimento dos exércitos e a formação do Estado Moderno;³⁶ 2) as modificações argumentadas por Parker teriam sido produzidas anteriormente à cronologia indicada³⁷ e por uma outra parte que havia continuado após 1660, tendo

³¹ HALE, John Rigby. **War and Society in Renaissance Europe** (1450-1620). London: Fontana, 1985.

³² Cf. CARDINI, Franco. **La culture de la guerre**, Xe-XVIIIe siècle. Paris: Gallimard, 1992.

³³ Cf. PARKER, Geoffrey. **The Military Revolution: Military innovation and the rise of the West, 1500-1800**. Cambridge: Cambridge University Press, 1988.; PARKER, Geoffrey. **The Army of Flanders and the Spanish road (1567-1659)**. Cambridge: Cambridge University Press, 1972.

³⁴ Cf. TILLY, Charles. **Coerción, capital y los Estados europeos, 990-1990**. Madrid: Alianza Editorial, 1992. _____. **Las revoluciones europeas, 1492-1992**. Barcelona: Bolsillo, 2000.

³⁵ Cf. PARKER, 1988, op. cit.

³⁶ TILLY, Charles. **Coerción, capital y los Estados europeos, 990-1990**. Madrid: Alianza Editorial, 1992.

³⁷ Cf. ROGERS, Clifford Joy. **The military revolution: readings on the military transformation of early modern Europe**. Oxford, 1995. AYTON, Andrew. **The medieval military revolution State, Society and military change in medieval and early modern Europe**. Londres: Prince, 1995.

tanta importância ou mais as transformações do século XVIII;³⁸ 3) partindo de uma perspectiva espacial, criticou-se a ausência - em sua argumentação, de elementos que possam explicar as razões pelas quais as civilizações extra europeias, sobretudo no âmbito do mundo islâmico, não adotaram as inovações *da Revolução Militar* da Europa.³⁹

A discussão teórica sobre o conceito de *Revolução Militar* e o modelo tecnológico elaborado por Geoffrey Parker possibilitou lançar luz sobre o processo de institucionalização da engenharia e da artilharia. Ela potencializou as discussões da relação entre *teoria e prática* ou, numa fórmula que afluía em papéis coevos, entre *ciência e experiência*.

Ao longo do século XVII os engenheiros militares fizeram valer a sua destreza e habilidade técnicas. Gradativamente ocorreria a afirmação do estatuto de engenheiro como detentor de um campo específico do saber. A complexidade cada vez maior dos programas construtivos estaria diretamente relacionada à sofisticação da artilharia.

A artilharia passou a influenciar decisivamente as novas formas de se construir as fortificações: as grandes muralhas medievais se abaixaram; mudou-se o traçado das obras para obtenção dos fogos cruzados; modificaram-se os métodos de construção para proteção das guarnições e criaram-se obstáculos para impedir a aproximação. A arte de bem fortificar tornava-se um negócio do Estado. Neste processo multiplicaram-se os livros sobre fortificações e os engenheiros transformam-se em figuras fundamentais do poder.⁴⁰

A soma de saberes postos à disposição dos engenheiros e difundidos através de aulas institucionalizadas, e dos livros elaborados pelos mestres, e copiadas pelos alunos, alcançava também outras categorias profissionais, dentro e fora das estruturas militares, como era o caso dos artilheiros e dos oficiais de pedraria. Os manuscritos, acompanhados das suas demonstrações gráficas, circulavam facilmente entre diversos meios e eram objeto de comentários e de estudo. Para os artilheiros, havia lições específicas, recebidas dos engenheiros militares, nas quais se exemplificava, através dos desenhos, as regras da pirobalística e o sistema construtivo das peças de artilharia.

³⁸ Cf. BLACK, Jeremy. **A military Revolution?** Military Change and european society 1550-1800. Basingstoke: MacMillan, 1990.

³⁹ Cf. CASTILLO, Francisco Andújar. **Ejércitos y militares en la Europa moderna**. Madrid: Editorial Síntesis, 1999.

⁴⁰ Cf. VÉRIN, Helene. **La gloire des ingénieurs** – l' intelligence technique du XVIe. au XVIIIe. siècle. Paris: Albin Michel, 1993, p. 91.

O caso português

Subordinada à matemática e à geometria, e ligada à arquitetura, à astronomia e à náutica, a engenharia militar foi ensinada em Lisboa desde meados do século XVI. Durante os reinados de dom João II (1481-1495) e de dom Manuel (1495-1521), funcionou nos *Armazéns da Mina* e depois, da *Índia*, uma escola ligada à cartografia, cosmografia, astronomia e astrologia. Ao longo desses anos todas as ciências ligadas à náutica e à prática dos *descobrimientos* aparecem, tendo como base de cálculo os números árabes e a aritmética.⁴¹

Nos finais do reinado de dom Manuel encontravam-se sumariamente definidas as políticas de controle e defesa do território. Por um lado, estaria a produção cartográfica náutica, que permitia o acesso aos territórios ultramarinos. Por outro, a divulgação da aritmética e depois da matemática prática. *Nos armazéns da Mina e da Índia* funcionou uma aula de astrologia, na seqüência da qual veio a surgir o cargo de cosmógrafo-mor, ocupado por Pedro Nunes em 1547 e, segundo o regulamento do cargo de 1559, competia-lhe assegurar a *Lição de Matemática*.

Se com dom Manuel institucionalizou-se uma prática teórica alicerçada na experiência, com o advento de uma outra geração de nobreza da corte, de fidalgos, importaram-se vários técnicos italianos. Progressivamente teria sido afastada uma geração de raiz mudéjar e judaica, ligada a um certo experimentalismo e mercantilismo, sendo substituída por uma outra geração de fidalgos cristãos-velhos e de letrados humanistas.

Nesse quadro pode-se entender a subida das antigas aulas dos *Armazéns* para o *Paço*, assim como a progressiva introdução da cultura humanista e religiosa católica na esfera das ciências náuticas, até então dominadas por técnicos cristãos-novos. Inicia-se a importação de tratados, engenheiros e arquitetos italianos.

Na época de dona Catarina (1562) ocorreu a reorganização da antiga *Aula do Paço*, passando a denominar-se *Lição dos Moços Fidalgos*, tendo como principal função servir à educação de dom Sebastião. Nessa aula, pelo menos desde 1568, era

⁴¹ Cf. MOREIRA, Rafael. Um tratado português de arquitetura do século XVI (1576-1579). In: _____. (Dir.). **Universo urbanístico português** (1415-1822). Lisboa: FCSH-UNL, 1998, p. 353-398.

lecionada matemática. Um dos seus professores era Antônio Rodrigues,⁴² que estudara arquitetura na Itália em 1579 e produzira a *Arquitetura Militar*. A obra de Rodrigues apresenta como base a tratadística italiana da época, mas especialmente servida por uma matemática de expressão portuguesa, ou seja, eminentemente prática.

Com a morte de Antônio Rodrigues, Filipe II nomeou Filippo Terzi⁴³ para o lugar de mestre de todas as obras reais e, ainda, para a professor de arquitetura na *Aula do Risco*. A chamada *Aula do Risco*, com seus “três lugares de aprender arquitetura” para “pessoas naturais deste reino”, era um estágio prático dentro da tradição manuelina para progressão profissional na carreira. Os aprendizes tinham como obrigação assistir ao engenheiro-mor, ficando a parte teórica a cargo da *Aula da Esfera* e da *Lição da Matemática*. Era, assim, um estudo preponderantemente prático e quase que oposto à antiga *Aula do Paço*.

No último quartel do século XVI assistiu-se à implantação de uma importante estrutura de ensino por parte da *Companhia de Jesus*. Por volta de 1580, teria começado a funcionar no Colégio de Lisboa uma *Aula da Esfera*, orientada para o ensino da matemática e onde se lecionou *Arquitetura Militar*.⁴⁴

A vocação pedagógica e supranacional da *Companhia de Jesus*, rodando continuamente os seus quadros e chamando ao seu convívio os principais especialistas dos diferentes saberes, tornava a instituição particularmente apta a receber as inovações no campo das ciências. Uma rápida análise da origem internacional dos seus integrantes, até com especial representatividade para países de expressão

⁴² Ocupou o cargo de “*Mestre das Obras de El-Rei*” (Arquiteto-mor) de 1564 a 1590, na sucessão de Miguel Arruda. Também ocupou o cargo de “*Mestre das Obras das Fortificações*” (Engenheiro-mor). MOREIRA, Rafael. Um tratado português de arquitetura do século XVI (1576-1579). In: _____. (Dir.). **Universo urbanístico português** (1415-1822). Lisboa: Lisboa: FCSH-UNL, 1998, p. 353-398.

⁴³ Filippo Terzi, natural de Bolonha, arquiteto e engenheiro, foi para Portugal durante o reinado de dom Sebastião. Trabalhara em Lisboa desde 1577. Foi mestre-de-obras do Convento de Cristo em Tomar (1584) e a partir de 1590, *Mestre das obras de El-Rei* (Arquiteto-mor). Viterbo afirma que ele foi o primeiro professor oficial de arquitetura em Portugal. MOREIRA, Rafael. Um tratado português de arquitetura do século XVI (1576-1579). In: _____. (Dir.). **Universo urbanístico português** (1415-1822). Lisboa: Lisboa: FCSH-UNL, 1998, p. 353-398.; VITERBO, Francisco Marques de Souza. **Dicionário histórico e documental dos arquitetos, engenheiros e construtores portugueses ou a serviço de Portugal**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1922. [1899]

⁴⁴ ALBUQUERQUE, Luís de. A “*Aula da Esfera*” do Colégio de Santo Antão no século XVII. Agrupamento de estudos de cartografia antiga. Lisboa: Junta de Investigação do Ultramar, 1972.

maioritariamente protestante, como a Inglaterra e Flandres, atesta uma interessante circulação de saberes no seio da *Companhia*.⁴⁵

Com a dinastia de Bragança, logo em 1641, passou a trabalhar no Paço o então cosmógrafo-mor Luís Serrão Pimentel.⁴⁶ Nesse mesmo ano foi instituída a *Aula de Artilharia e Esquadria*. Seis anos após, transformou-se em *Aula de Fortificação e Arquitetura Militar* e, em 1675, passou a denominar-se *Academia Militar da Corte*.⁴⁷ Paralelamente à *Aula de Fortificação*, algumas aulas eram ministradas no colégio jesuíta de Santo Antão.

Em 1680 Luís Serrão Pimentel conclui o *Método lusitânico*. Nesta obra procurou equilibrar a tradição portuguesa e o mais atualizado corpo teórico internacional da época.⁴⁸ A elaboração do *Método lusitânico* foi possível graças ao contato estabelecido com os numerosos técnicos que passaram por Portugal; com os vários tratados então editados;⁴⁹ e com a prática exercida por Pimentel através da construção de diversas obras.⁵⁰

Nos inícios do século XVIII surgiu a Academia de Fortificação, a Artilharia da praça de Viana do Castelo (1701) e da praça da Baía de Todos os Santos (1713). Em

⁴⁵ Em 1729, D. João V enviou para a América Portuguesa os jesuítas Domingos Capassi (italiano) e Diogo Soares (português), “em virtude de seus conhecimentos sobre matemática e astronomia, ciências necessárias para o estabelecimento de latitudes, longitudes e meridianos, condição *sine qua non* para a garantia do rigor e da exatidão na feitura de mapas geográficos marítimos e terrestres”. Cf. BORGES, Maria Eliza Linhares. *Padres Matemáticos*. ROMEIRO, Adriana; VIANNA, Botelho. (Org.). **DICIONÁRIO histórico das Minas Gerais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003, p. 227-229. A cartografia em Minas Gerais será tratada em capítulo posterior. Todavia, o caso dos “padres matemáticos” é pertinente para destacar que a relação estabelecida entre italianos e portugueses, por intermédio da Companhia de Jesus, se iniciou no século XVI e teve continuidade nos séculos seguintes.

⁴⁶ Os descendentes da família Pimentel ocuparam o cargo de cosmógrafo-mor por cerca de 140 anos. BORGES, Maria Eliza Linhares. *Cartografia, poder e imaginário: cartográfica portuguesa e terras de além-mar*. In: SIMAN, Lana Mara de; FONSECA, Thaís Nívia de Lima e. (Orgs.). **Inaugurando a História e Construindo a Nação: discursos e imagens no ensino de História**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001, p. 132.

⁴⁷ DECRETO de 13/5/1641, e de 12/7/1647, respectivamente.

⁴⁸ Dentre outros, cita Adam Fritach que escrevera **L’Architecture militaire ou la fortification nouvelle** (1640); Blaise Pagan, responsável por **Les fortifications** (1645); Matthias Dögen, escritor de **L’Architecture militaire moderne ou fortification** (1648); além de Tycho Brahe, Tensini, Goldmann, Castrioto e Pedro Nunes.

⁴⁹ Entre 1642 e 1643 esteve em Portugal o marechal de campo francês Blaise François de Pagan, autor de *Les fortifications du comte de Pagan*, publicado em Paris em 1645. Posteriormente, o francês Allain Manesson Mallet, *Ingenieur des champs e armées du roy de Portugal*, nomé sergent major d’artillerie dans la province d’Alentejo.

⁵⁰ Cf. BEBIANO, Rui. **A pena de Marte**. Escrita da guerra em Portugal e na Europa. Séculos XVI – XVII. Coimbra: Edições Minerva Coimbra. 2000, p. 407.

1738 foi criada a *Aula do Terço de Artilharia*, no *Trem*⁵¹ do Rio de Janeiro, reformulando a anterior, determinada em 1698.⁵²

A engenharia portuguesa seria marcada nos inícios do século XVIII por Manuel de Azevedo Fortes.⁵³ O *Engenheiro Português* seria o produto da aprendizagem de Fortes na França e dos contatos que ali manteve. A principal referência vai para os trabalhos de Antoine de Ville e do Marquês de Vauban, abundantemente citados.⁵⁴ O *Engenheiro Português* seria uma obra crítica que, na seqüência do *Método Lusitânico*, reformulava e reordenava logicamente a longa experiência portuguesa e internacional neste campo.

Os engenheiros militares tiveram como atividades: a fortificação e defesa; o reconhecimento do território e a inventariação de recursos; o ordenamento urbano; a construção de infra-estruturas e a cartografia. Pela mão dos engenheiros, o desenho adaptava-se também à descrição do espaço. Habitados, por uma ampla formação de base, às complexidades da náutica e da astronomia, da geografia e da agrimensura, estavam, por isso, especialmente preparados para a produção cartográfica.⁵⁵

Maria Eliza Linhares Borges (2001) destaca que, no processo pedagógico dos responsáveis pela arte de desenhar mapas, se inseria o saber conceituar o espaço de

⁵¹ Originariamente o *Trom* era o nome dado às primeiras bocas de fogo, feitas em ferro forjado.

⁵² CARTA de dom Pedro II a Artur de Sá e Menezes. Lisboa, 15/1/1698. A direção desta aula, em que se ensinaria a *arte de desenhar e erigir fortificações*, caberia ao capitão-engenheiro Gregório Gomes Henriques, que se encontrava na praça do Rio de Janeiro desde 1694. Em 1701, Gregório foi enviado à Nova Colônia de Sacramento e em seu lugar, foi colocado o mestre-de-campo do terço da praça do Rio de Janeiro, Francisco de Castro Morais. PIRASSINUNGA, Adailton. **O ensino militar no Brasil**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1942, p. 8.

⁵³ Educado no Colégio Imperial de Madri, passaria depois ao de Alcalar de Henares e ao de Plessis da França. Findado os seus estudos, concorreria como opositor da cadeira de Filosofia da Universidade de Siena, na Itália. Lecionou na Academia Real de Fortificação e na Aula de Fortificação de Lisboa, sendo engenheiro-mor do Reino em 1719. VITERBO, Francisco Marques de Souza. **Dicionário histórico e documental dos arquitetos, engenheiros e construtores portugueses ou a serviço de Portugal**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1922, p. 79-84. [1899] Suas principais obras foram: **Representação feita a Sua Majestade sobre a forma e direção que devem ter os engenheiros para melhor servirem ao dito senhor neste reino e suas conquistas** (1720); **Tratado do modo mais fácil e exato de fazer as cartas geográficas** (1722) e os dois volumes de **O engenheiro português** (1728-1729).

⁵⁴ Salienta-se que, embora a chamada *escola francesa* de fortificação se filiasse aos pressupostos da *escola flamenga*, então ligada à Academia Militar de Bruxelas, liderada por Sebastián Fernández de Medrano, e em que assentava a sua congênere de Madri, os métodos da escola de Vauban acabariam por ser muito mais flexíveis. No entanto, todas as escolas de fortificação européias passaram, a partir dos finais do século XVII, a aceitar, em teoria, todos os princípios gerais divulgados pelo marechal da França.

⁵⁵ Cf. SOROMENHO, Miguel. Descrever, registrar, instruir: práticas e usos do desenho. In: _____. **A ciência do desenho**. Lisboa: Biblioteca nacional, 2001, p. 23.

acordo com os interesses, materiais e ideais dos patrocinadores, algo fundamentalmente ligado às instâncias de dominação, guerra e administração.⁵⁶

Além da constituição de um saber técnico, o universo militar português seria marcado pela experiência dos soldados que serviam em diferentes localidades da Ásia, África e América. Através da mobilidade, das interações práticas e das reflexões sobre a *praxis* beligerante, os militares faziam os saberes circularem.

As mudanças da *arte da guerra* impulsionariam oficiais e soldados à reflexão sobre as práticas beligerantes. Grandes tratados militares surgiriam, mormente a partir do século XVI. Escritos elaborados por nobres e fidalgos com formação universitária, e também por soldados práticos. Com vistas a soluções práticas, misturaram-se tradições guerreiras de diversas matrizes, aprovadas ou remodeladas de acordo com os contextos e com as demandas locais.

Para a Ásia Portuguesa, destacou-se o caso de Francisco Rodrigues Silveira. O soldado Silveira, natural do Lamego, não estudara na universidade e tinha origens modestas. Em 1585, aos 27 anos de idade, como soldado já experimentado, partiu para a Índia. Após ali servir por treze anos retornou à Lisboa.⁵⁷ Em 1598 iniciou a elaboração da *Reformação da Milícia*, obra que lhe renderia uma tença de cinquenta mil réis anuais.⁵⁸

A *Reformulação da Milícia* é um discurso em torno do sentido e do valor da expansão portuguesa no Mundo. Relaciona a sobrevivência do Estado com sua função militar, soando de forma mais marcante do que o *Soldado Prático*, de Diogo do Couto.⁵⁹ Sua obra, centrada no Estado da Índia e no parêntese político-militar, divide-se em dois

⁵⁶ Cf. BORGES, Maria Eliza Linhares. Cartografia, poder e imaginário: cartográfica portuguesa e terras de além-mar. In: SIMAN, Lana Mara de; FONSECA, Thaís Nívia de Lima e. (Orgs.). **Inaugurando a História e Construindo a Nação**: discursos e imagens no ensino de História. Belo Horizonte: Autêntica, 2001, p. 133.

⁵⁷ Após servir oito ou dez anos, o soldado poderia voltar à Portugal. De posse de seu certificado de serviço militar geralmente pedia recompensas à Coroa. Cf. BOXER, Charles Ralph. **O império colonial português**. Lisboa: Edições 70, 1977, p. 289.

⁵⁸ Dom Filipe II concede uma tença de cinquenta mil réis a Francisco Rodrigues Silveira. Lisboa, 26/11/1606. CHANCELARIA de D. Filipe II, livro 18, fls. 181-181v. ANTT. Fato que se deu não sem muita insistência, pois conforme Silveira relatou, por dez vezes se deslocou à Madri e Valhadolid para “mostrar a ordem que se devia ter o Estado da Índia para poder se defender de todos os seus inimigos com grande facilidade e menos despesa do que ali se fazia”. CARTA de Francisco Rodrigues Silveira, inclusa no final dos **Discursos sobre a Reformação da Justiça da Comarca da Beira e Entre Douro e Minho**. Caria, 25/10/1630. BPNA. Códice 49-XI-19, f. 99.

⁵⁹ Diogo do Couto (1612) escolheu o mau funcionamento do alto oficialismo como terreno para seus diálogos, mas esqueceu-se de dizer a razão pela qual os abusos que descreve são destrutivos, exceto para sugerir que são ofensivos a Deus que usa a Holanda como instrumento para punir Portugal. É irônico ter chamado ao seu trabalho de *O soldado prático* e falar acerca de tudo exceto da tropa. Cf. COUTO, Diogo do. **O Soldado Prático (1612)**. Biblioteca Nacional de Lisboa, Cód. 463.

grandes campos de temas e de problemas. O campo *descritivo*, que transmite a informação pontual sobre este ou aquele fato militar, político ou administrativo, e o campo *normativo e explicativo*, que procura teorizar as causas que originam os fenômenos de desordem descritos, bem como formular as alternativas necessárias para a metamorfose da desordem existente, em ordem militar, política e estratégica.⁶⁰

As múltiplas sugestões da *Reformação da Milícia* queriam fundar uma arte e disciplina militares capazes de gerar superioridade frente aos inimigos através de um exército português, de gente prática, comandado por um capitão hábil e experimentado. As tropas deveriam ser rigidamente disciplinadas, “mas com brandura”.⁶¹ Seriam armadas com material bélico racional de alta qualidade, fornecido pelo Estado. Os víveres seriam adquiridos com o pagamento trimestral dos soldados, administrado pelos capitães.

O trânsito dos exércitos medievais para os exércitos permanentes modernos implicou numa grande transformação na concepção que a nobreza tinha da *milícia*. Fatores como as exigências técnicas das novas formas de guerra, a especialização da artilharia e dos engenheiros e a maior importância dada à infantaria provocaram modificações na contribuição da nobreza ao serviço de seus monarcas. A nobreza transformaria o seu tradicional serviço de defesa do rei em um ofício, em uma profissão e mais tarde, no seu principal meio de sustento. Ainda que com muitas tipologias de nobreza militar, o serviço ao Estado, na carreira das armas, foi generalizado em todas as monarquias europeias, ficando reservados os postos de mando àqueles que se pressupunha terem o dever e a competência para desempenhá-los.

Na década de 1640 procurou-se sistematizar a organização militar portuguesa, criando-se o exército permanente, os corpos auxiliares e o Conselho de Guerra. Aproveitando-se de uma estrutura preexistente, procurou-se recrutar, mesmo com certa resistência, os homens necessários à formação do exército nas listas de ordenanças.

⁶⁰ Na presente investigação, o despertar para as questões militares na Ásia Portuguesa deve-se, sobretudo à generosidade acadêmica e às indicações do professor Sanjay Subrahmanyam da École des Hautes Études en Sciences Sociales.

⁶¹ Nesta tradição, João de Medeiros Correia (1659), auditor-geral do exército, aconselhava ao oficial superior a “não se arriscar”, ser “severo” para com os subordinados (sabendo, embora, usar também de conveniente “brandura”), ser eloqüente (porque pela via de uma cuidada oratória, os soldados “se acendem em nova coragem e alcançam a vitória”) e, principalmente, que saiba impor e manter a disciplina. CORREIA, João de Medeiros. **Perfeito Soldado e Política Militar**. Lisboa: Henrique Valente de Oliveira, 1659, p. 75-76.

Os militares dos *corpos auxiliares* gozariam os mesmos privilégios dos soldados pagos e seriam, de preferência, os “nobres, honrados e afazendados”, que deviam acudir “[...] com maior vontade a defesa da sua Pátria e a quem melhor caberia receber as régias mercês”.⁶² Dom João dividiu as províncias em comarcas, cada qual com o seu governador, sargento-mor e dois ajudantes. Por sua vez, a comarca foi dividida em companhias de ordenanças.

Fernando Dores Costa (2001) mostra que a formação da força militar durante a *Guerra da Restauração* foi marcada pela falta de soldados e de meios. Os efetivos eram compostos igualmente por *terços auxiliares* e *terços pagos*, deixando clara a impossibilidade de defesa assentada exclusivamente nas forças permanentes.⁶³

Durante o processo de Restauração, a reunião das Cortes em 1645-46 e 1653-54 pode ser considerada um momento paradoxal no esforço bélico.⁶⁴ As Cortes foram, para os procuradores dos povos, a oportunidade para imporem as contrapartidas do financiamento concedido. Em primeiro lugar, a defesa da consagrada autonomia do governo concelhio contra a possibilidade da sua integração em redes criadas pelos novos agentes, já que as inovações da guerra legitimavam a inovação.⁶⁵ Em segundo lugar, obter a libertação das sociedades locais das tarefas diretamente relacionadas com a guerra, resgatadas pelo ato de auto-tributação. Ao mesmo tempo, solicitar as concretizações locais dos tributos em obras e em forças pagas.⁶⁶

As resoluções saídas das Cortes, guiadas pelo critério da preservação do pacto constitucional da monarquia, traduzem uma aliança entre os grupos dominantes locais e os letrados. Na versão dos letrados, governar era reconhecer a justificação das queixas, salvaguardado o estatuto das comunidades e reforçando, deste modo, o pacto que as ligava ao rei. Por outro lado, o Conselho de Guerra opunha-se às decisões tomadas,

⁶² CARTA régia sobre a criação dos soldados auxiliares. Lisboa, 7/1/1645. Coleção da legislação portuguesa, p. 271.

⁶³ Cf. COSTA, Fernando Dores. Formação da força militar durante a guerra da restauração. **Penélope**: Revista de História e Ciências Sociais, Lisboa, n. 24, p.90-93, 2001.

⁶⁴ As Cortes convocadas em 1641 procuraram formalizar a legitimidade da dinastia de Bragança. Já, as de 1645-1646 e 1653-1654, trataram de reunir os meios financeiros para a continuação da guerra através da cobrança da *décima*. As Cortes destinavam-se a uma operação de auto-tributação que, tendo raízes em épocas anteriores, foi indispensável à sustentação das forças bélicas que durante a Guerra da Restauração.

⁶⁵ As ameaças identificadas poderiam vir de capitães-mores, de governadores das armas, de governadores de comarcas e do próprio Conselho de Guerra.

⁶⁶ Cf. COSTA, Fernando Dores. As forças sociais perante a guerra: as cortes de 1645-46 de 1653-54. **Análise Social**: Revista do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Lisboa, v. 36, n. 161, p. 1177, 2002.

considerando que caberia às comunidades as tarefas de defesa das fronteiras. Esta dualidade de métodos estaria presente no próprio rei.⁶⁷

O rei subscrevia as instruções dadas aos agentes recrutadores e, quando confrontado com as queixas, estranhava a violência presente na aplicação dos métodos previstos nessas mesmas instruções. As queixas se relacionavam aos abusos cometidos durante o recrutamento pelos capitães-mores e às prisões de pais e parentes de soldados como forma de os obrigarem a permanecerem nas fronteiras.⁶⁸

Consolidada a Restauração portuguesa, diversos escritores buscaram sistematizar conhecimentos, tendo em vista a elaboração de uma teoria da guerra. Ela começou por ultrapassar o debate tradicional acerca da atitude bélica, determinada por razões de fé ou pela vontade do rei, para legitimar o combate com a lógica da defesa do espaço territorial – estudado, descrito e medido – sobre o qual se projetaria uma monarquia poderosa. A teoria da guerra estaria subordinada à lógica geral do pensamento político em construção: a violência que o poder controla.⁶⁹

No alvorecer do século XVIII, ao se comprometer com a Inglaterra e com a Holanda na política acerca da *Sucessão Espanhola*, Portugal viu-se envolvido numa guerra para qual teve de se preparar. Para isso agregou as informações sobre a legislação, armamento, fardamento, organização e nomenclatura, nas *Novas Ordenanças*. Elas não eram um documento único, mas, um conjunto de diplomas que foram respondendo a necessidades práticas. O longo período do governo de dom João V (1706-1750) representou uma época de profunda renovação, em se tratando de obras redigidas na língua portuguesa, da ciência militar.⁷⁰

A evolução da certeza e do potencial da artilharia forçara o lançamento da manobra rápida e convenientemente ordenada da infantaria, apoiada no desenvolvimento do fuzil e da baioneta. Traçaram-se, para este efeito, filas e fileiras regulares, adaptadas à complexidade das formações e dos movimentos, enquanto se fixaram para os soldados prescrições que culminaram no processo de adestramento.

⁶⁷ Cf. CARDIM, Pedro. **Cortes e cultura política no Portugal do Antigo Regime**. Lisboa: Edições Cosmos, 1998.

⁶⁸ Cf. COSTA, Fernando Dores. O bom uso das paixões: caminhos militares na mudança do modo de governar. **Análise Social**: Revista do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Lisboa, v. 33, n. 149, p. 998, 1998.

⁶⁹ Cf. BEBIANO, Rui. Elementos de um barroco militar. **Revista de História das Idéias**, Coimbra, v. 11, Coimbra, 1989, p. 120.

⁷⁰ Cf. Id. **A pena de Marte**. Escrita da guerra em Portugal e na Europa. Séculos XVI – XVII. Coimbra: Edições Minerva Coimbra. 2000, p. 412.

É bom destacar que antes do século XVIII e do período de hegemonia militar prussiana, o exército constituía-se como um laboratório disciplinar. A unidade básica de combate não era o indivíduo, mas sim as formações táticas. Combatia-se de acordo com uma determinada ordem, cada vez mais exigente em termos de mecanização da articulação dos indivíduos e da autodisciplina. Os corpos dos soldados tinham, por isso mesmo, de ser moldados, se tornando militarmente funcionais. O ambiente envolvente desta modelação era marcado por uma grande dureza e por um exercício brutal da autoridade.⁷¹

O QUADRO 1 apresenta um apanhado de algumas obras publicadas no período que vai da consolidação da restauração da independência portuguesa (1640) até o ano anterior à reforma do Exército Português pelo Conde de Lippe (1762). Este conjunto de obras, a par dos livros estrangeiros que iam sendo importados, teria preenchido as necessidades elementares de uma fundamentação teórica, do domínio específico da arte militar em Portugal. É preciso destacar que mesmo antes da Restauração, a Coroa portuguesa, em diversos momentos e respeitadas as especificidades sócio-históricas, se preocupou com a estruturação de suas forças militares, sendo esta uma das bases de sustentação do Império Ultramarino Português e do fortalecimento da figura do rei.

QUADRO 1

Principais obras militares publicadas em Portugal no período de 1640-1761.

Ano	Autor	Título	Assuntos
1641	Luís Martinho de Azevedo	Ordenanças militares para disciplina da milícia portuguesa.	Demarcação das funções e dos deveres inerentes a cada grau militar. Preocupação com a disciplina militar.
1644	Antônio Gallo	Regimento militar que trata de como os soldados hão de se governar, obedecer e guardar as ordens, e como os oficiais hão de governar.	Conselhos práticos e princípios indispensáveis à preparação e condução de operações de Guerra. Definição de funções. Preocupação com a formação do soldado.
1644	Gregório Soares de Brito	Breve discurso e tratado das regras militares observadas por muitos práticos e valorosos soldados.	Conhecimentos práticos aplicados à arte da guerra.
1644	Luís Marinho de Azevedo	Doutrina política, civil e militar tirada do livro quinto das que escreveu Justo Lipsio.	Texto direcionado aos conselheiros de guerra, generais, governadores, cabos e oficiais maiores e menores dos exércitos. Legítima e regula a hierarquia de cargos e funções, desenvolve considerações sobre o rigor disciplinar
1659	João de Medeiros Correia	Perfeito soldado e política militar.	Trata de um saber marcial cuja fonte é aquela fornecida pela experiência da própria guerra.
1680	Luís Serrão Pimentel	Método lusitânico de desenhar as	Traçados regulares a serviço de uma Guerra

⁷¹ LORIGA, Sabina. **Soldats**. Un laboratoire disciplinaire: L'armée Piémontaise au XVIII siècle. Paris: Mentha, 1991.

		fortificações das praças regulares e irregulares, fortes de campanha e outras obras pertencentes à arquitetura.	de posições.
1707	D. João de Mascarenhas	Manejo e governo da cavalaria, escrita pelo conde Galeão Gualdo Priorato.	Inventariação das principais competências dos cargos e definição de algumas normas de procedimentos disciplinares.
1707	Manuel Antônio de Matos	Compendio da expugnação das praças	Obra singela e sem originalidade, que se limita a reproduzir alguns lugares-comuns.
1708	Manuel da Maia	O governador de Praças por Antônio de Ville Tolozano.	Política de fortificação vista com definição da soberania dos estados.
1709	Antônio Nunes da Veiga	Perfeito capitão. Máximas militares tiradas da disciplina e prática militar dos maiores heróis que conheceu o tempo.	Exigências disciplinares dos exércitos.
1713	André Ribeiro Coutinho	Protótipo constituído das partes essenciais de um general perfeito.	Instruções para os comandantes.
1723	Francisco José Sarmento	Instrução militar para o serviço da cavalaria e dragões.	Instruções para a cavalaria e dragões.
1728	Manuel Azevedo Fortes	O engenheiro português.	A partir da geometria analítica desenha construções e dispositivos complexos, adaptados ao terreno e a uma manobra tática dotada de maior mobilidade.
1737	Tomás Teles da Silva	Discursos sobre a disciplina militar e ciência de um soldado de infantaria, dedicados aos soldados novos.	Disciplina militar.
1741	José de Almeida e Moura	Movimentos de cavalaria, com adição para dragões e infantaria.	Evoluções para a cavalaria, dragões e infantaria.
1744	José Fernandes Pinto Alpoim	Exame de artilheiros.	Aritmética, geometria e artilharia.
1748	José Fernandes Pinto Alpoim	Exame de bombeiros	Geometria, trigonometria, longemetria, aritmética, morteiros, pedreiros, fogos artificiais de guerra.
1751	André Ribeiro Coutinho	O capitão de infantaria português com a teórica e a prática de suas funções, exercidas assim na armadas terrestres e navais, como nas praças e Corte.	jurisdição, política militar, teologia militar, obrigações, economia e evoluções, marchas, guardas, funções de Campanha, funções de Praça, funções de Armada, recrutas, requerimentos, arquitetura militar de infantaria.

Fonte: Biblioteca da Academia das Ciências de Lisboa, Biblioteca da Ajuda, Biblioteca do Exército Português, Biblioteca do Exército Brasileiro, Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, Biblioteca Nacional de Lisboa, Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.